



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2017-CONSUNI/UFAL, de 28 de junho de 2017.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA (PROFQUI) EM REDE NACIONAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 009460/2017-09;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

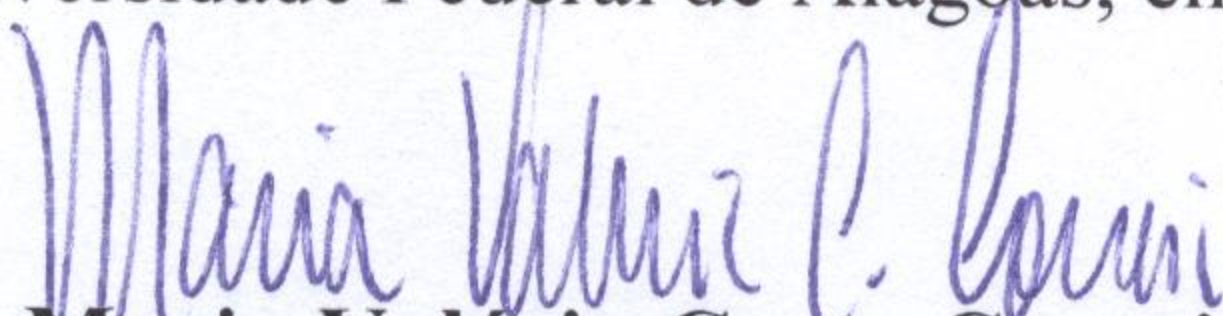
RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA (PROFQUI)** em Rede Nacional, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o objetivo de proporcionar ao Professor de Química do Ensino Básico uma formação química aprofundada e relevante ao exercício da docência.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de junho de 2017.


Profª. Maria Valéria Costa Correia

Reitora